



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

DECISÃO Nº 4, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Adota as regras dispostas na Resolução nº 23/2022/Consun, no que couber, para o funcionamento de reuniões virtuais do Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza - CONSUNI ILACVN.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA - CONSUNI ILACVN no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 44ª Reunião Ordinária do Consuni Ilacvn, realizada em 11 de Dezembro de 2023;

DECIDE:

Art. 1º Adotar as regras dispostas na Resolução nº 23/2022/Consun, que regulamenta o funcionamento de sessões virtuais do Conselho Universitário no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), no que couber, para o funcionamento de reuniões virtuais do Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza - CONSUNI ILACVN.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

Decisão nº 4/2023/ConsuniCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 224, de 15 de Dezembro de 2023.